

INDICAÇÃO

Indica ao Exmº Governador do Estado Rui Costa
para que proceda a pavimentação do trecho de
55 Km da BA 466, trecho que liga Cantinho de
Cristópolis ao município de Tabocas do Brejo
Velho – Ba

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a pavimentação do trecho de para que proceda a pavimentação do trecho de 55 Km da BA 466, trecho que liga Cantinho de Cristópolis ao município de Tabocas do Brejo Velho – Ba.

JUSTIFICATIVA

A BA 466, no trecho que liga o município de Cristópolis a Tabocas do Brejo Velho é de vital importância para a região Oeste da Bahia. Com aproximadamente 80 km de extensão, dos quais 25 km já pavimentados. A região de grande importância a economia da região, nessa rodovia encontra-se instalado o **Parque Fotovoltáico Projeto Ituverava**, considerado o maior da América Latina, quando do seu lançamento em 2018.

Além de ser uma importante via de ligação, encurtando distâncias entre os municípios de Santana, Serra Dourada e outras cidades do Território de Identidade da Bacia do Rio Corrente, do Parque Fotovoltáico, a região se destaca na produção extensiva das culturas do algodão, soja e milho notadamente na região do Cascudeiro e uma pujante agricultura familiar nos povoados de Olhinhos D'água, Mariquita, Mocambo, Brejo de Itacolombí, dentre outros, sendo a BA principal rota de escoamento da produção.

Convicto de que a presente indicação, vai promover de forma significativa o desenvolvimento da região, facilitando o deslocamento e o escoamento da produção agropecuária, é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Rui Costa, para que tome todas as medidas possíveis e proceda a pavimentação do trecho de 55 Km da BA 466 que liga os municípios de Cristópolis e Tabocas do Brejo Velho – Ba.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2021.

[nome_deputado1]